



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Blumenau, no uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação nº 26.2025, nos termos que seguem:

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de vacina antigripal, contra influenza – CEPAS 2025, para imunização de Vereadores, Servidores e Estagiários, da Câmara Municipal de Blumenau

Contratado:

PIC Vacinas Ltda – CNPJ: 36.348.656/0001-47

Fundamento legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação, por dispensa de licitação, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, atualizado pelo Decreto nº 12.343/24.

Justificativa da contratação e da escolha da contratada:

A contratação tem base legal na Lei Ordinária nº 8165/2015 que, “Determina a disponibilização da vacinação contra a gripe a todos os servidores públicos do Município de Blumenau”. Sendo a escolha da contratada realizada através de cotação, com fornecedores do ramo.

Valor total:

R\$ 17.854,00 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Blumenau, 06 de maio de 2025.

Ailton de Souza
Presidente